



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 218/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora abaixo relacionada.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
34924-1	Maria Joelma Mufatto	Auxiliar de Serviços Gerais	24/07/2015 a 19/01/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de Agosto de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal